

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 863/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.830.080-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 710.047.939-87, nomeada em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 355/2018, no período de 06 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Março 1918
DE Nº 11.224
UMUARAMA, 27 1 03 1918
Gensel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS